

DOCUMENTO ORIGEM
REQUERIMENTO S/N

PRODASEN

3002265010
002265/01-0

Nº FOLHAS

4

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA - MG

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	14 / 12 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



002265/01-0

SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

Folha Nº 01
 Processo Nº 2265/01
 Rubrica
 LEGIS

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	132

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA Municipal de Acucena CMAÇU

ENDEREÇO
 Rua Benedito Valadares, Nº23, Centro

CIDADE UF CEP
 Acucena MG 35150-000

TELEFONES FAX
 (033) 32981225 (033) 3298-1197

E-MAIL: HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA.
 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS

NOME
 Marcio da Silva Lima

UNIDADE/DEPARTAMENTO CARGO
 Setor Administrativo MAR.SILI Diretor Legislativo

TELEFONES FAX
 (033) 3298-1225

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Carmelita Machado de Lima Andrade	24/06	(PMDB)

NOME PARLAMENTAR: Carmelita Machado CARMALIA

TELEFONES	FAX	SEXO
(033) 3298-1175 (033) 791028030	(033) 3298-1225	F

E-MAIL: HOME PAGE:

LOCAL: Acucena 19/10/01

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:
 MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SPB

AÇUCENA



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA - 16

RUA BENEDITO VALADARES, 23 - CENTRO - 35.150-000 - TELEFAX: (43) 3298-1225

RELAÇÃO DOS VEREADORES

Folha nº	02
Processo nº	2265/01
Rubrica	/

Nome: CARMELITA MACHADO DE LIMA ANDRADE - Presidente (Farmácia)
 Endereço: Fazenda Açucena 35.150-000 - Açucena
 Data de nascimento: 24/06
 Partido: PMDB

Nome: LAFAIETE PEREIRA DA SILVA - Vice - Presidente (LPS)
 Endereço: Rua Betel, 25 - Bairro Jardim das Oliveiras - 35.150-000 - Açucena
 Data de nascimento: 23/04
 Partido: PSB

Nome: MARIA BERNARDINA RODRIGUES - Secretária (MBR)
 Endereço: Praça Santos Pereira, 13 - 35.153-000 Gama
 Data de nascimento: 20/05
 Partido: PSD

Nome: HUMBERTO ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA (HAGM)
 Endereço: Rua Vitorino Miranda Neto, 13 - 35.150-000 - Açucena
 Data de nascimento: 29/08
 Partido: PSDB

Nome: JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS (JES)
 Endereço: Rua São Miguel, 347 - 35.149-000 - Naque - Nanuque
 Data de nascimento: 01/09
 Partido: PT

Nome: JAIRO DO CARMO NETO (JCNE)
 Endereço: Pompéu de Cima - 35.150-000 - Açucena
 Data de nascimento: 16/07
 Partido: PSB

Nome: ALMIR DE OLIVEIRA SANTOS (AOS)
 Endereço: Rua Joaquim Gonçalves dos Reis, 16 - 35.152-000 - Felicina
 Data de nascimento: 18/04
 Partido: PSD

Folha nº	03
Processo nº	2265/01
Rubrica	μ



CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA

RUA BENEDITO VALADARES, 23 - CENTRO - 35.150-000 - TELEFAX: (38) 3798.1225

Nome: ADALBERTO DE ANDRADE BARBOSA (AABA)

Endereço: Rua Sebastião Pena, 24 - 35.153-000 - Gama

Data de nascimento: 18/12

Partido: PPB

Nome: EDMAR MARTINS DO CARMO (EMC)

Endereço: Rua Alvima, 45 - 35.150-000 - Açucena

Data de nascimento: 02/10

Partido: PT

Nome: JOAQUIM CÂNDIDO DE PINHO (JCPI)

Endereço: Rua Odilon de Almeida, 116 - 35.150-000 - Açucena

Data de nascimento: 15/05

Partido: PSDB

Nome: ABDO SIMAN FILHO (Siman)

Endereço: Rua São Sebastião, 249 - 35.150-000 - Açucena

Data de nascimento: 31/05

Partido: PSDB

Nome: AZEMAR MARTINS DE ASSIS (AMAS)

Endereço: Rua Pedro Gonçalves de Magalhães, 67 - 35.150-000 -

Data de nascimento: 02/10

Nome: GERALDO PINTO DOS SANTOS (GPS)

Endereço: Fazenda Esperança - 35.151-000 - Aramirim

Data de nascimento: 18/07

Partido: PSDB

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Açucena-MG.

Em : 06 / 12 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Folha Nº	05
Processo Nº	2265/01-0
Rubrica	AY

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31007/2003 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena-MG, neste ato representada por seu Presidente, vereador CARMELITA MACHADO DE LIMA ANDRADE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

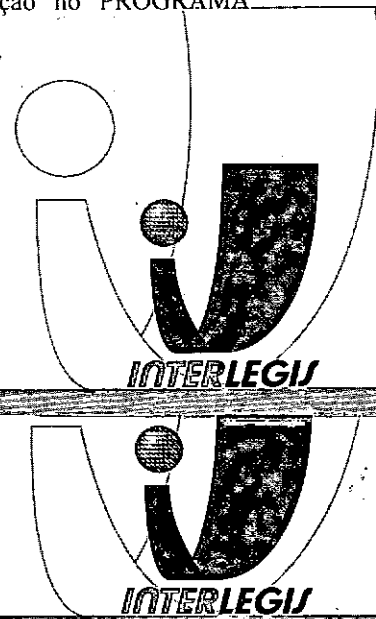
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

mf H





Folha Nº	09
Processo Nº	2265/01-0
Rubrica	SP

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

É, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 02 de Junho de 2003.

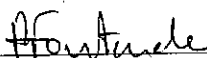


 Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI



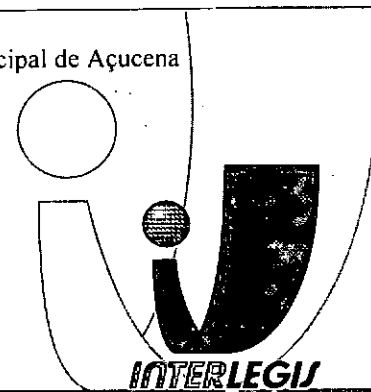
 Vereador Carmelita Machado De Lima Andrade
 Presidente da Câmara Municipal de Açucena

Testemunhas:



 Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Açucena





Folha Nº	12
Processo Nº	2265/01-0
Rubrica	JA

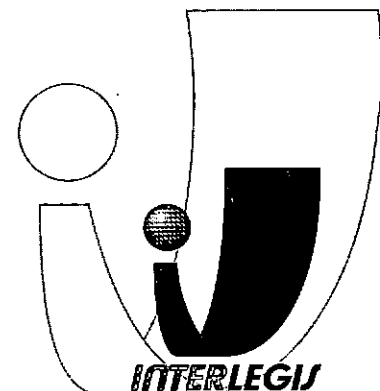
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- MA JA





Prd. (33)32 98-1108

Folha Nº 12
 Processo Nº 265/010
 Rubrica A

INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA - MG

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Açucena:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Raquel Saldares <i>misson de</i>	Dir. Secretária	(33) 3298-1349 (33) 3298-1225	[] atestar instalação [X] treinamento
Kerley Gonçalves	motorista	(33) 3298-1225	[X] atestar instalação [] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

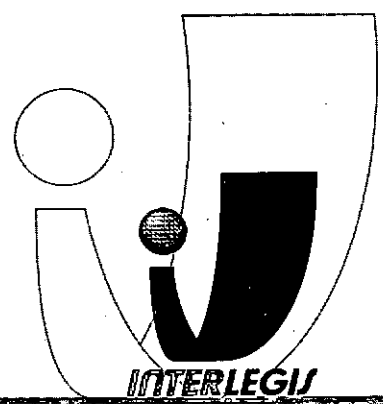
Dias da semana	Horários
De 2º a 6º feira	8:00 às 17h

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Carmelita Machado De Lima Andrade
 Câmara Municipal de Açucena

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº 34
 Processo Nº 2265/01-0
 Rubrica

Câmara Municipal

Estado: MINAS GERAIS

Município: AÇUCENA

Responsável junto ao Programa Interlegis

Graciela Gonçalves de Souza
 (Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa: AXI INFORMATICA

Técnico: CARGIL ANDERSON

DDD/Telefone Comercial: (031)38511659/6637

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MN1211015201 ^{sg} Num. de tombamento: 011.368

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DEN1 ^{sg} Num. de tombamento: 013.532

Num. série Monitor: 25 036398 ^{sg}

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4406ADC ^{sg} Num. de tombamento: 012.591

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

01.058.508/0001-03
 CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA
 RUA BENEDITO VALADARES, Nº 13
 CENTRO - CEP 38150-000
 AÇUCENA - MG

Folha Nº	15
Processo Nº	2265/01-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 17 / 09 / 2002

Ass. *[assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara

01.058.508/0001-037

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA

RUA BENEDITO VALADARES, Nº 23
CENTRO - CEP 35150-000

AÇUCENA - MG



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**


Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

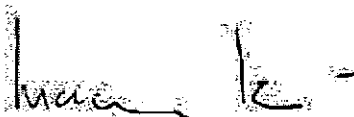
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.


Kim Bolduc

Representante Residente

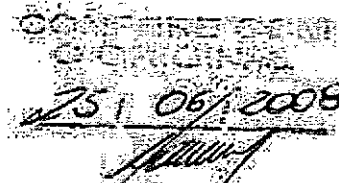
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	36
Processo Nº	2965/03-0
Rubrica	J



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Açucena
Rua Antônio Alticiano, 19 - Centro
Açucena - MG

Folha Nº	38
Processo Nº	2965/03-0
Rubrica	\$

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Açucena
 Rua Antônio Alticiano, 19 - Centro
 Açucena - MG
 35150-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A

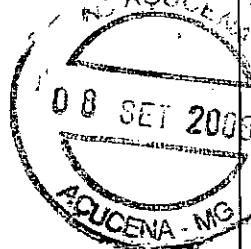
X *Joelmir Barbosa*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION*08/09/08*CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Wander Lúcio de Oliveira
 Matr.: 8.419.078-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

**CORREIOS
BRÉSIL**

AVIS CNOT

RC 3 6 3 8 6 3 7 7 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PRENHEIRA COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

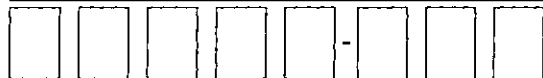
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasilia - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

